



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

Convoca candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2023, realizada por meio do Decreto nº 016/2024, veiculado no Diário Oficial dos Municípios em sua edição de 09 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público relacionados no Anexo I, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Batalha, localizada na Praça da Matriz, nº 141, centro, em Batalha, no horário das 8h às 13h, para tratar dos procedimentos de suas nomeações.

Parágrafo Único – A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada por código do cargo e cargo objeto do concurso público, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

Art. 2º - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 4.1 do Edital nº 01/2023:

- I. Cópia autenticada do RG e CPF;
- II. Cópia autenticada da certidão de casamento, quando houver;
- III. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- IV. Cópia do comprovante de residência;
- V. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
- VI. Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;
- VII. Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

- VIII. Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), de 1º e 2º graus, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato convocado reside. Os residentes no Estado do Piauí poderão solicitar a certidão em <https://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>;
- IX. Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- X. Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- XI. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;
- XII. Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III.;
- XIII. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, **ou** Declaração conforme modelo constante no Anexo IV, acompanhado de consulta à página de restituição de Imposto de Renda, disponível em <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>;
- XIV. Atestado médico, assinado por médico com indicação do número do CRM, informando estar apto física e mentalmente para a investidura em cargo público no município de Batalha-PI.

Art. 3º - No caso dos candidatos aprovados como pessoa com deficiência, estes serão submetidos à avaliação biopsicossocial a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da Prefeitura de Batalha ou credenciados, que ratificará a condição do candidato como deficiente, nos termos do subitem 7.13 do Edital nº 01/2023.

Art. 4º - O candidato convocado terá o prazo de 10 (dez) dias para comparecimento.

Art. 5º - O não comparecimento no prazo previsto neste edital implica na desclassificação do candidato, sendo considerado desistente.

Batalha-PI, 26 de fevereiro de 2024.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024
ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: 007 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

APROVADO(S): 100333264 – GABRIEL DE SOUSA FRANÇA, 72.00, 3.

CARGO: 010 – PROFESSOR DE HISTÓRIA

APROVADO(S): 100335980 – EDILSON BATISTA DA MATA, 80.00, 1; 100336690 – LUÍS EDUARDO DE SANTANA FLORENCIO, 77.00, 2.

CARGO: 011 - PROFESSOR DE INGLÊS

APROVADO(S): 100339157 – ROGERIO CARIOLANO DO NASCIMENTO, 67.00, 5.

CARGO: 012 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

APROVADO(S): 100334369 – DJINANSLEY REBOUÇAS DA SILVA, 81.00, 2.

CARGO: 013 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS

APROVADO(S): 100338857 – MARIA DO CARMO MOREIRA DE CARVALHO, 80.00, 2.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024
ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 01/2023, subitem 4.1, alíneas “f” e “i”, objetivando provimento em cargo efetivo no quadro de pessoal do Município de Batalha, Estado do Piauí, que

- Não sofri condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- Não sofri, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Batalha-PI, ____ de ____ de 2024.

Nome e assinatura



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Atendendo as disposições do Edital nº 01/2023, subitem 4.1, alínea “g”, bem como do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, objetivando investidura em cargo público no Município de Batalha, eu, _____, convocado para nomeação para o cargo de _____, DECLARO, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

1. () Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;

2. () Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(as):

Cargo ativo: _____ Órgão: _____

Carga horária semanal de _____ horas, cumprindo o horário de _____ às _____

3. () Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria).

Cargo : _____ Órgão: _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Batalha-PI, _____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E/OU ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, em consonância com o subitem 4.1, alínea "h", do Edital nº 01/2023:

() Ser ISENTO da apresentação de Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base _____, exercício _____, na forma da legislação.

Declaro ainda:

() Não possuir bens.

() Possuir os seguintes bens:

Declaro estar ciente de que, em caso de ser comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Batalha-PI, ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura